



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)

E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)

IACRI – SP

## DECRETO Nº 2.964/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

### DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.139, de 10 de março de 2020,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica reajustado para R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), por dia trabalhado, o valor do benefício de cartão alimentação de que trata a Lei Municipal nº 2.139/2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 15 de janeiro de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração